



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete Vereador Roberto Fernandes Jales – Beto da Pipa

Indicação: /2026

*Sugere ao Poder Executivo Municipal que providencie junto ao Órgão competente a **desapropriação do terreno situado na Estrada Caetano Monteiro, nº 897, Lotes 13, 14 e 15, Loteamento Vila Progresso, no bairro Vila Progresso, no município de Niterói, onde se encontra a Capela de Santa Edwiges.***

Indico à Mesa na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito de Niterói, Rodrigo Neves, solicitando que determine junto ao órgão competente **a realização de estudos e providências para a desapropriação do referido terreno, que atualmente se encontra à venda.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o imóvel em questão, onde está localizada a Capela de Santa Edwiges, possui relevante valor histórico, cultural e religioso para o município de Niterói.

Considerando que o terreno se encontra à venda, há o risco de que sua destinação seja alterada, podendo comprometer a preservação do patrimônio existente no local.

A desapropriação permitirá ao Poder Público garantir a proteção da capela e de seu entorno, assegurando a preservação de um bem de interesse coletivo, além de possibilitar sua adequada utilização para fins culturais, históricos e comunitários.

Dessa forma, a medida atende ao interesse público, promovendo a valorização do patrimônio e a proteção da memória local.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2026.

Roberto Fernandes Jales – Beto da Pipa
Vereador